

PORTARIA Nº 437/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC nº 220/2025 datado em 18 de março de 2025, deferido em 20 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2023 cria a jornada especial para Professores da Rede Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus/PE.

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 37,5% das horas-aulas aos professores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME
1304-1	Maria de Lourdes Sousa dos Santos Moraes
101565-5	Maria do Bom Conselho Araújo Silva
849-2	Maria do Carmo Barros de Andrade
1789-4	Maria do Livramento Silva
19-4	Maria dos Prazeres da Silva
1794-5	Maria Duda Bezerra
1279-4	Maria Ednalva Marinho
102117-1	Maria Elaine Araújo Teixeira
284-4	Maria Eleidiane da Silva
754-1/754-2	Maria Elissandra Dias de Lima Santos
1390-1	Maria Geruza Ferreira
11368-5	Maria Geiziane Bezerra Souza
1203-1	Maria Gilvânia Calumbi de Lima Monteiro
2635-1	Maria Giselle de Andrade
1416-1	Maria Gorett Vieira Germano
1451-1	Maria Guadalupe de Araújo Silva



146	Maria Helena de Aguiar Souza Lima
1419-1	Maria Helena Ferreira de Melo
510	Maria José Batista de Aguiar França
1421-1	Maria José de França Fortunato
1391-1	Maria José Pereira de Lima
1976-3	Maria José Vieira Araújo
2204-1	Maria Juliana de Oliveira
2203-1	Maria Luceilda de Oliveira do Vale
989-1	Maria Lúcia Oliveira da Silva
1466-1	Maria Nazaré Julião
11375-5	Maria Raniela de Aguiar Araújo
1460-1	Maria Raquel de Lima
11385-4	Maria Robério Oliveira de Sousa
1682-5	Maria Rosélia Cavalcante dos Santos
2583-1	Maria Valdenia Alves Beserra de Oliveira
879-1	Maria Zulene Monteiro da Silva
1475	Mariana Gouveia Santos da Silva
1412-1	Marileide Figueiroa Bezerra
101590-5	Martinele Marinho de França Sales
1388-1	Metusula Maria de Melo
1536-1	Miguel Ângelo Procópio da Silva
2197-1	Milena Araújo Silva
5011-4	Milena Tavares Nascimento Mena
2613-1	Mirella Sabrina Martins da Silva
2207-1	Miria Izailda da Silva
1212-1	Miriam da Silva Santos Vasconcelos
218-4	Miriam Lupe Cordeiro
1462-1	Miriam Monteiro de Lima Souza
105014-1	Mirian de Souza Cordeiro Farias
1418-1	Neuma Maria de Melo
1020-1	Patricia Barbosa da Silva
1538-5	Patrícia da Silva Lima



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

